

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Psicologia e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, para exercício de funções no Departamento de Educação

ATA N.º 4

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Psicologia e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, para exercício de funções no Departamento de Educação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16372/2021, 2ª Série, N.º 168, de 30 de agosto e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0666, de 31 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Gil, Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Isabel Fernanda Sousa R. Resina Almeida, Técnica Superior do Departamento de Educação;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.

1. A presente reunião teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, prova escrita de conhecimentos ou avaliação curricular, à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito deste procedimento concursal.

2. Nesta conformidade, o Júri, procedeu, primeiramente, à elaboração da lista de classificações obtidas no âmbito da prova de conhecimentos, que se encontra vertida no Anexo I desta ata, fazendo da mesma parte integrante.

3. Em seguida, o Júri elaborou o documento correspondente ao Anexo II desta ata, que desta faz parte integrante de igual modo, e no qual se encontram vertidos os resultados do método de seleção "avaliação curricular" aplicado aos dois candidatos que encontrando-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, não afastaram a submissão a este método de seleção.

4. Tendo-se constatado que alguns dos candidatos não compareceram à prova escrita de conhecimentos e atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril com a redação que lhe foi conferida pela Portaria N.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por "Portaria", o Júri deliberou unanimemente que os candidatos que se encontram nestas circunstâncias, ao terem-se por

não aprovados, considerar-se-ão excluídos, não lhes sendo, em consequência, aplicado o método de seleção seguinte.

5. O Júri determinou, ainda, que os candidatos constantes do anexo I com classificação superior a 9,5 valores sejam convocados para a realização do segundo método de seleção - avaliação psicológica, a efetuar nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria.

6. No que concerne aos candidatos constantes do anexo II, objeto de avaliação curricular, o Júri deliberou, de igual forma, convocá-los para o método de seleção - entrevista de avaliação de competências.

7. Pese embora seja competência do júri do procedimento a aplicação dos métodos de seleção, este, pode, no entanto, ao abrigo do estatuído no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, quando necessário, para a realização de parte do procedimento.

8. Em virtude de o júri do presente procedimento concursal não integrar qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação dos métodos de seleção "avaliação psicológica" e "entrevista de avaliação de competências", deliberou, por conseguinte, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação dos métodos de seleção "avaliação psicológica" e "entrevista de avaliação de competências" ou, caso este organismo público não tenha disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

9. Por último, foi deliberada a remessa dos anexos mencionados para afixação em local público e publicação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, a reunião teve-se por encerrada às 13h30m, exarando-se seguidamente a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **ANA LUÍSA SOUSA GIL**
Num. de Identificação: 11526355
Data: 2021.12.06 14:53:11+00'00'

Presidente

1.º Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo